



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Processo nº P2024/044786-1

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Eng. Agrim. **VÂNIA ABREU DE MELLO**, inscrita no CPF sob o nº 393.442.741-34, doravante denominado CONTRATANTE e **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP CEP 04.563-004, neste ato representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 405.321.168-95, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o CONTRATO DE SEGURO VEICULAR, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 029/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total 4 (quatro) veículos pertencentes ao Crea-MS, com o devido reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato existente entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/9/2025 a 17/9/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor unitário dos ITENS 1, 2,3 e 4 passa a ser de R\$ 1.921,16 (mil novecentos e vinte um reais e dezesseis centavos), considerando o reajuste, no percentual de 5,12%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Com o reajuste, o valor global dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será de R\$ 7.684,65 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	VEÍCULO	QTD.	PRÊMIO
1	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla 1.3, 2024/2024, Placa SLZ1H04 , Chassi: 9BD281BKHRYF25444	1	R\$ 1.921,16
2	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla 1.3, 2024/2024, Placa SMA5E27 , Chassi: 9BD281BKHRYF25479	1	R\$ 1.921,16
3	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla 1.3, 2024/2024, Placa SLZ1H06 , Chassi: 9BD281BKHRYF25486	1	R\$ 1.921,16
4	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla 1.3, 2024/2024, Placa SMA5E01 , Chassi: 9BD281BKHRYF25508	1	R\$ 1.921,16
Total		4	R\$ 7.684,65

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis; Centro de custo: 3.04.06.002 - DS/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 107 c/c art. 25, §7º c/c art. 92, § 4º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Campo Grande/MS.

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA

Seguros sura S/A

CONTRATADA

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO

Presidente do CREA-MS

CONTRATANTE

Vistaram o processo

Thiago Ovando Costa no dia **30/09/2025** às **17:34**

ANDERSON DA SILVA no dia **03/10/2025** às **15:26**

Marcelo da Silva Horta no dia **14/10/2025** às **12:25**

